

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de PABX IP EBC/COORD-CM/Nº 0062/2018, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a NCOM Locadora de Sistemas Ltda, em 06 de novembro de 2018.

Processo nº 5011/2018

Pelo presente a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, conforme previsto no artigo 62, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência da Portaria Presidente EBC nº 634, de 03 de setembro de 2019, pelo Diretor-Geral – Substituto, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas - Substituto, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR**, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 725793 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 317.182.561-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado, a empresa **NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Maria Figueiredo, 294, 2º Andar, Paraíso, CEP 04002-000, na cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF nº 01.120.555/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (NCOM LOCADORA)**, neste ato representada por seu Procurador **RUI APARECIDO RODRIGUES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 13272257 SSP/SP e do CPF/MF nº 052.744.458-88, residente e domiciliado em São Paulo/SP, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2019.





CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do previsto no item 10.1. da Cláusula Décima do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em 09/11/2019 e término em 09/11/2020.

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1. desta Cláusula, o valor mensal estimado será de R\$ 648,33 (seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo, o valor total global estimado de R\$ 7.779,96 (sete mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO A NOTA DE EMPENHO 2019NE000580

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2019NE003418;
Emissão:	30/10/2019;
Valor:	R\$ 1.123,77 (mil cento e vinte e três reais e setenta e sete centavos).

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2020 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2019

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da **CONTRATANTE (EBC)** para o exercício de 2019 ficam discriminados os dados da Nota de Empenho, conforme abaixo:

Coordenadoria de Comunicação da EBC
Cidade de Brasília
CAB/DF 200367
COMJU

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2019NE000275;
Emissão:	25/01/2019;
Valor:	R\$ 6.677,79 (seis mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2019 estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento de nº 0208/2019.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Contrato no Diário Oficial da União – D.O.U., conforme estabelecido no *caput* do art. 20, do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com estes um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.





E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 08 de Novembro de 2019.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas –
Substituto
Portaria Presidente nº 634 de 03/09/2019

MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor Geral – Substituto
Portaria Presidente nº 634 de 03/09/2019

NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LTDA

Contratada

RUI APARECIDO RODRIGUES

Procurador

Testemunhas:

1)

MARIA JOSÉ KERKENT
O.C. 10.957.206-9

2)

GLADIS AZEITEIRO REGO
22.601.061-0